INDICAÇÃO Nº 232/2026
Data: 12 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a disponibilização de horas-máquina para a realização de serviços de limpeza no Distrito de São Roque, atendendo solicitação da Associação Comunitária da localidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, sugerindo que o Poder Executivo Municipal viabilize a disponibilização de 20 (vinte) horas de Pá Carregadeira e 20 (vinte) horas de Caminhão Basculante, destinadas à realização de serviços de limpeza no Distrito de São Roque, atendendo solicitação apresentada pela Associação Comunitária da localidade, conforme Processo nº 18.236/2025 protocolado junto à municipalidade.

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade do Distrito de São Roque, que necessita da realização de serviços de limpeza e manutenção em determinados pontos da localidade, com o objetivo de melhorar as condições de organização, conservação e infraestrutura do espaço comunitário.

Ressalta-se que a solicitação já foi formalmente encaminhada à Administração Municipal por meio do Processo nº 18.236/2025, razão pela qual se reforça a importância de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos serviços pleiteados, atendendo com maior brevidade possível à demanda apresentada pela comunidade local.

A realização dos serviços com o apoio das horas-máquina solicitadas contribuirá significativamente para a manutenção adequada do espaço comunitário, promovendo melhores condições de uso, organização e bem-estar aos moradores do Distrito de São Roque.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br